



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 007 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **JACIANO VAGO**– Assessor Jurídico, período aquisitivo 12/01/2011 a 12/01/2012, período de gozo de férias 06/03/2012 a 04/04/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

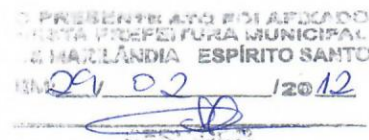
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de fevereiro de 2012.



Kátia A. Iunz
Diretora Administrativo


ADILSON REGGIANI
Presidente



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo